ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. LOURENÇO

ERMESINDE - VALONGO

ÍNDICE

Página

1. INTRODUÇÃO **3**

2. ENQUADRAMENTO LEGAL **3**

3. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NO AGRUPAMENTO **5**

4. DOMÍNIOS DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO **6**

5. EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA AO NÍVEL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS **7**

6. EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA AO NÍVEL DA TURMA **8**

7. PARCERIAS **8**

8. AVALIAÇÃO **10**

- **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA** **11**
- **MODELO DE AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA EECE** **15**

9. CONCLUSÃO **18**

10. SUGESTÕES DE CONSULTA **19**

1. INTRODUÇÃO

A Educação para a Cidadania constitui um eixo central no desenvolvimento integral dos alunos, promovendo valores, competências e atitudes que lhes permitem atuar de forma responsável, crítica e participativa na sociedade. O Agrupamento reconhece a importância de formar cidadãos conscientes dos seus direitos e deveres, capazes de contribuir para uma comunidade inclusiva, democrática e sustentável.

Esta estratégia surge como uma resposta estruturada à necessidade de integrar práticas educativas que estimulem o pensamento crítico, o respeito pela diversidade, a responsabilidade social e a participação ativa na vida escolar e comunitária. Ao adotar uma abordagem sistemática e colaborativa, pretende-se que todos os membros da comunidade educativa, alunos, professores, famílias e parceiros, se envolvam num processo contínuo de construção de cidadania, valorizando a ética, a solidariedade e o compromisso social.

A implementação desta estratégia reflete o compromisso do Agrupamento em preparar os alunos não apenas para os desafios académicos, mas também para os desafios da vida em sociedade, consolidando uma cultura de diálogo, cooperação e responsabilidade coletiva.

2. ENQUADRAMENTO LEGAL

A presente Estratégia da Educação para a Cidadania e Desenvolvimento na Escola (EECE), tem como referencial a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) publicada no Diário da República n.º 166/2025, série I de 2025–08-29. Este vem dar enquadramento legal à componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento, previsto no artigo 15.º do Decreto-Lei n. 55/2018, de 6 de julho, na sua redação atual. Este aprova a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, enquanto referencial da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento. Tornou-se no referencial da nova área de Cidadania e Desenvolvimento (CD) que passou a integrar as matrizes curriculares dos vários níveis de ensino em Portugal pelo Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho reforçada nas portarias n.º 223-A/2018 e n.º 226-A/2018 de 3 e 7 de agosto, respetivamente.

A Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE) do Agrupamento de São Lourenço resulta, assim, da ENEC e do Decreto-Lei 55/2018, nomeadamente do seu

artigo 15.º, n.º 2, onde se estabelece que "*cabe a cada escola aprovar a sua estratégia de educação para a cidadania"*, de acordo com um conjunto de parâmetros e exigências normativas, de que se destacam:

- "*Os domínios, temas e as aprendizagens a desenvolver para cada ciclo e ano de escolaridade;*
- *O modo de organização do trabalho;*
- *Os projetos a desenvolver pelos alunos que concretizam na comunidade as aprendizagens a desenvolver;*
- *As parcerias a estabelecer com entidades da comunidade numa perspetiva de trabalho em rede, com vista à concretização dos projetos;*
- *A avaliação das aprendizagens dos alunos;*
- *A avaliação da estratégia de educação para a cidadania da escola."*

Fazendo parte do currículo nacional a área de Cidadania e Desenvolvimento estrutura-se tendo em conta três abordagens complementares:

- no 1.º ciclo do ensino básico, desenvolve-se de forma transversal e transdisciplinar, sendo objeto de avaliação.
- nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico como disciplina autónoma com avaliação sumativa não deixando, no entanto, de ser transversal e interdisciplinar na operacionalização do currículo;
- no ensino secundário, e cursos Profissionais poderá ter natureza disciplinar ou ser articulada transversalmente dependendo da opção estratégica de cada escola.

Dadas as características do Agrupamento de Escolas de São Lourenço, a EECE desenvolve-se em torno das duas primeiras abordagens.

Nota: O pré-escolar, apesar de não estar referido nas Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento, continuará a abordar os conteúdos de forma transversal e transdisciplinar.

A implementação da EECE não dispensa a leitura dos seguintes documentos:

✔ Enquadramento: Documento do Enquadramento da disciplina

✓ Página *Web* do Ministério da Educação sobre a Educação para a Cidadania

✓ Currículos dos Ensinos Básico e Secundário

✓ Despacho 6478/2017, de 26 de julho: Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória

✓ Aprendizagens Essenciais

✓ Despacho de Autonomia e Flexibilidade Curricular;

✓ Documento Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania

✓ Decreto-Lei nº55/2018, de 6 de julho

✓ Portaria nº223-A/2018, de 3 de agosto

✓ Portaria nº226-A/2018, de 7 de agosto

✓ Despacho 779/2019, de 18 de janeiro

✓ Resolução do Conselho de Ministros nº127/2025

3. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PARA A CIDADANIA NO AGRUPAMENTO

O grupo de trabalho que orienta a implementação da EECE deste agrupamento é constituído por:

- Sandra Melo - 1º Ciclo - Escola Básica do Carvalhal;
- Fernanda Coelho - 3º Ciclo - Escola Sede;
- Sara Costa - Coordenadora - 2º Ciclo - Escola Sede.

4. DOMÍNIOS DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

No contexto escolar português, a Educação para a Cidadania, implementada através da componente curricular Cidadania e Desenvolvimento, visa dotar os alunos de conhecimentos, competências e valores que favoreçam o seu desenvolvimento pessoal e a participação cívica, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, e em alinhamento com as orientações do Conselho da Europa.

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) organiza esta educação em oito dimensões, a desenvolver ao longo do ensino básico e secundário, de forma curricular e interdisciplinar:

1. **Direitos Humanos** – Promover tolerância, respeito pela diferença e defesa da dignidade humana, incentivando a compreensão, exercício e proteção dos direitos humanos e liberdades fundamentais.
2. **Democracia e Instituições Políticas** – Garantir o conhecimento das instituições democráticas e fomentar a reflexão sobre cidadania ativa, ética, integridade e participação cívica, incluindo a ação de Portugal no contexto europeu e internacional.
3. **Desenvolvimento Sustentável** – Capacitar os alunos para contribuir para a sustentabilidade ambiental e social, promovendo a conservação da natureza, biodiversidade, bem-estar animal e qualidade de vida das populações presentes e futuras.
4. **Literacia Financeira e Empreendedorismo** – Desenvolver competências para a gestão responsável de recursos financeiros e incentivar o espírito de iniciativa, ética, proatividade e responsabilidade social.
5. **Saúde** – Incentivar hábitos de vida saudáveis, bem-estar físico e mental, prevenção da violência e comportamentos aditivos, assegurando escolhas conscientes e informadas.
6. **Risco e Segurança Rodoviária** – Capacitar para a identificação de riscos e a adoção de comportamentos seguros face a acidentes, catástrofes e riscos tecnológicos, promovendo uma cultura de prevenção e mobilidade sustentável.

7. **Pluralismo e Diversidade Cultural** – Valorizar a diversidade humana e cultural, incentivando o respeito e o diálogo, promovendo sociedades inclusivas e democráticas.
8. **Media** – Desenvolver a literacia mediática e digital, incentivando o uso crítico, seguro e ético das tecnologias de informação, proteção de dados e respeito pelos direitos de autor, formando cidadãos informados e responsáveis.

OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

A operacionalização curricular da Educação para a Cidadania concretiza-se a dois níveis: ao nível de agrupamento de escolas ou escola não agrupada e ao nível de cada turma.

5. EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA AO NÍVEL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS

DISTRIBUIÇÃO DE DOMÍNIOS DA NOVA EECE

	TEMAS	1.º CICLO				2.º CICLO		3.º CICLO		
		1	2	3	4	5	6	7	8	9
1ª Dimensão – Domínios obrigatórios em todos os anos de escolaridade	**Direitos Humanos**	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Democracia e Instituições Políticas	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Desenvolvimento Sustentável	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Literacia Financeira e Empreendedorismo	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2ª Dimensão Domínios que devem ser lecionados em pelo menos um ano de escolaridade de cada ciclo *	**Saúde**		X				X			X
	Risco e Segurança Rodoviária	X				X				
	Pluralismo e Diversidade Cultural				X			X		
	Media			X					X	

6. EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA AO NÍVEL DA TURMA

A Educação para a Cidadania, componente da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, está presente em todos os ciclos da escolaridade obrigatória. No 1.º ciclo, é integrada de forma transversal pelo docente titular de turma; nos 2.º e 3.º ciclos, configura-se como disciplina autónoma, trabalhada interdisciplinarmente e organizada pelo Conselho de Turma, com participação dos alunos e dos pais ou encarregados de educação.

No início do ano letivo, o professor titular de turma elabora o plano de Educação para a Cidadania, incluindo os projetos, visitas, iniciativas e entidades externas a envolver. Após aprovação pelo Conselho de Turma, os pais e encarregados de educação são informados sobre as atividades a desenvolver.

Esta abordagem visa promover a cidadania ativa e a participação social, valorizando os alunos como autores do seu processo de aprendizagem e proporcionando experiências significativas.

7. PARCERIAS

- Departamento de Juventude, Desporto, Educação e Intervenção Social da divisão dos Projetos Educativos da Câmara Municipal de Valongo;
- Divisão de Saúde da Câmara Municipal de Valongo;
- Biblioteca Escolar;
- Associação de pais;
- Tribunal de Valongo;
- Divisão de Saúde da Câmara Municipal de Valongo -“VIOLÊNCIA, NÃO” –
- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, no âmbito do seu Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens- “JUSTIÇA PARA TOD@S
- Fundação Cupertino de Miranda “No Poupar é que está o Ganho”;
- Ministério da Educação (Projeto de cooperação com estabelecimentos de ensino superior-Faculdade de Economia);
- Projeto “Educar para a Cidadania: Poupar, um Compromisso com o Futuro”: em articulação com autoridades de Supervisão (Banco de Portugal, Comissão do

Mercado de Valores Mobiliários e a autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos e Pensões) mobilizou 60 instituições de Ensino Superior com Formação em Economia e Gestão para colaborarem com as escolas. (A escola já está inscrita neste Projeto);

- Proteção Civil de Valongo (sessões de proteção civil);
- Bombeiros Voluntários de Ermesinde;
- PSP - Escola Segura (palestras sobre "Prevenção e Segurança Rodoviária"); Segurança online e prevenção de comportamentos de risco;
- Unidade de Cuidados na Comunidade de Ermesinde- Saúde Escolar;
- Associações locais de desporto e natureza - Atividades ao ar livre;
- ONG de Direitos Humanos - Workshops sobre igualdade e não discriminação;
- Faculdade de Ciências (universidade local) - Visitas e palestras;
- Psicólogo/a escolar - Sessões sobre bem-estar emocional.

Outras possíveis parcerias:

- Banco de Portugal, Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) e Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF): Plano Nacional de Formação Financeira (PNFF) — "Todos Contam";
- Fundação Montepio: Programa "Eu e o Meu Dinheiro";
- Associação Portuguesa de Bancos (APB) + Banco de Portugal: Projeto "No Banco da Minha Escola";
- Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) — "Empreende Já – Jovens Ativos";
- DECO Jovem — Programa "Consumir com Cabeça" e "Jovens Empreendedores Sociais": Projetos sobre consumo ético, economia circular e responsabilidade social;
- JUNIOR ACHIEVEMENT PORTUGAL (JAP): PROGRAMAS *"A COMUNIDADE"*, *"ECONOMIA PARA O SUCESSO"* E *"O MEU NEGÓCIO"* (ADAPTADO AO 3.º CICLO); SIMULAÇÕES DE MINIEMPRESAS E PROJETOS EMPREENDEDORES

8. AVALIAÇÃO

A área de Cidadania e Desenvolvimento tem como objetivo formar "cidadãos educados e socialmente integrados; jovens adultos capazes de pensar crítica e criativamente(...) habilitados para a ação, quer autónoma, quer em colaboração com os outros, num mundo global". Para tal, é essencial desenvolver competências que integrem conhecimentos, capacidades e atitudes, promovidas em ambientes interdisciplinares e na comunidade escolar, sem descurar a aquisição de conhecimentos e capacidades.

Enquanto disciplina autónoma, Cidadania e Desenvolvimento adota uma abordagem múltipla, com avaliação contínua, incluindo diagnóstica, formativa e, quando aplicável, sumativa. Os instrumentos de recolha de informação são diversificados e orientados para o desenvolvimento das atividades.

Os alunos participam ativamente na criação de projetos, no debate de ideias, na tomada de decisões e na apresentação dos produtos finais, promovendo hábitos de reflexão que reforçam a autoavaliação e heteroavaliação.

Orientações para a avaliação:

- **1.º Ciclo:** Avaliação a cargo do docente titular, baseada em competências definidas pelo Conselho de Docentes. A avaliação sumativa inclui menção qualitativa e apreciação descritiva por componente curricular.
- **2.º e 3.º Ciclos:** Avaliação proposta pelo professor de Cidadania e Desenvolvimento e gerida pelo Conselho de Turma, abrangendo modalidades formativa e sumativa. A avaliação sumativa realiza-se no final de cada semestre, numa escala de 1 a 5 por disciplina, contribuindo para a progressão ou retenção do aluno.

Os **critérios de avaliação** desta EECE, apresentados de seguida, foram elaborados com base nas orientações do Conselho Pedagógico.

	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SÃO LOURENÇO – VALONGO **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO** **CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO** **1.º Ciclo**	REPÚBLICA PORTUGUESA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

DOMÍNIO	DOMÍNIOS ESPECÍFICOS	PONDE-RAÇÃO 50%	ÁREAS DO SABER ESPECÍFICO/COMPETÊNCIAS * Todas as áreas de competência do P. A. são trabalhadas, ao longo do ano, de acordo com as diversas estratégias de ensino.	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO
Conhecimentos e Capacidades	**Educação para a cidadania** Compreensão dos temas e áreas de cidadania 25% Aplicação de conhecimentos 25%	50%	***O aluno deve ser capaz de:*** Respeitar os valores da liberdade e da democracia. Demonstrar respeito pela diversidade humana e cultural e agir de acordo com os princípios dos direitos humanos. Negociar soluções de conflitos em prol da solidariedade e da sustentabilidade ecológica. Ser interventivo, tomando iniciativa e sendo empreendedor. Manifestar a autonomia pessoal centrada nos direitos humanos, na democracia, na cidadania, na equidade, no respeito mútuo, na livre escolha e no bem comum. Ter consciência de si e dos outros. Ter sensibilidade e ser solidário para com os outros. Utilizar as tecnologias de informação e comunicação com segurança, respeito e responsabilidade, tomando consciência de que o seu uso abusivo gera dependência (jogos, redes sociais, etc.). (A, B, D, E, F, H, G)	Participação oral Fichas de trabalho individuais e/ou de grupo Produto dos trabalhos de grupo e/ou individuais Registo de observação direta focalizada no interesse, na capacidade de intervenção e argumentação na participação, na autonomia e no empenho. Autorregulação da aprendizagem Autoavaliação. Observação direta

ÁREAS DE COMPETÊNCIAS DO PERFIL DOS ALUNOS (PA)
A- Linguagens e textos; B- Informação e comunicação; C- Raciocínio e resolução de problemas; D- Pensamento crítico e criativo; E- Relacionamento interpessoal; F- Desenvolvimento pessoal e autonomia; G- Bem-estar, saúde e ambiente; H- Sensibilidade estética e artística; I- Saber científico, técnico e tecnológico; J- Consciência e Domínio do Corpo.

DOMÍNIO	DOMÍNIOS ESPECÍFICOS	PONDE-RAÇÃO 50%	APROPRIAÇÃO DE ATITUDES EM RELAÇÃO AO CONHECIMENTO E À COMPONENTE SOCIAL EXPRESSA NO PERFIL DO ALUNO (PA) (Saber ser/saber estar)		INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO
Capacidades, Atitudes e Valores	**Responsabilidade e integridade** Participação e cooperação 20% Responsabilidade e ética 15% Reflexão e sentido crítico 15%	50%	Desenvolve regras de convivência e respeito mútuo. Respeita-se a si mesmo e aos outros. Respeita opiniões diferentes. Age eticamente, consciente da obrigação de responder pelas suas próprias ações. Desenvolve o espírito crítico relativamente às injustiças sociais. Pondera as ações próprias e alheias em função do bem comum. (D, E, F, G)	Áreas transversais: atitudes face à aprendizagem.	Observação direta

	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SÃO LOURENÇO – VALONGO **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO** **CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO** **2.º e 3.º Ciclos**	REPÚBLICA PORTUGUESA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

DOMÍNIO	CRITÉRIOS	DESCRITORES DE DESEMPENHO	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO
1.Conhecimentos 50%	1.1. Compreensão dos temas e áreas de cidadania 25%	● Demonstra conhecimento sobre as diferentes temáticas abordadas na disciplina. ● Reconhece os principais conceitos e princípios éticos e cívicos subjacentes às temáticas abordadas. ● Relaciona os conteúdos de outras áreas disciplinares e de Cidadania e Desenvolvimento (CD) com situações da vida real.	Testes escritos (sumativos e formativos), trabalhos de investigação (foco no conteúdo), portfólios (foco nos conceitos aprendidos). Apresentações orais, elaboração de projetos e ações cívicas (foco na execução), relatórios de atividades, debates estruturados.
	1.2. Aplicação de conhecimentos 25%	● Usa informação de forma crítica e fundamentada para interpretar problemas sociais e cívicos. ● Propõe soluções e argumenta com base em valores democráticos e éticos. ● Transfere o que aprende em CD e noutras áreas disciplinares para contextos do quotidiano escolar e comunitário.	
2. Capacidades, Atitudes e Valores (50%)	2.1. Participação e cooperação 20%	● Participa de forma responsável e construtiva nas atividades individuais e de grupo. ● Colabora com os colegas e respeita as diferentes opiniões. ● Assume papéis ativos em projetos de turma/escola/comunidade.	Grelhas de observação (foco na participação e interação), autoavaliação e heteroavaliação, registos de observação do professor/coordenador, reflexões e diários de
	2.2. Responsabilidade e ética 15%	● Cumpre compromissos e tarefas com autonomia e empenho. ● Demonstra respeito pelos outros, pelas regras e pelo ambiente. ● Atua de acordo com princípios de justiça, solidariedade e integridade.	

	2.3. Reflexão e sentido crítico 15%	● Analisa comportamentos e atitudes, identificando formas de melhoria pessoal e social. ● Demonstra espírito crítico face a injustiças, discriminações ou comportamentos antidemocráticos. ● Valoriza o diálogo, a empatia e o pensamento ético.	bordo (foco na atitude).

MODELO DE AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DA ESCOLA

FINALIDADE DA AVALIAÇÃO

A avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola (EECE) tem como finalidade verificar a **qualidade**, a **coerência**, o **grau de concretização** e o **impacto** das ações desenvolvidas no âmbito da educação para a cidadania, assegurando a melhoria contínua do processo educativo e a adequação ao Projeto Educativo, à ENEC e ao Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO

A avaliação da implementação da Estratégia visa:

1. Analisar o grau de integração das áreas de cidadania nas práticas curriculares e não curriculares.
2. Monitorizar a participação da comunidade educativa (alunos, docentes, famílias, parceiros).
3. Verificar a execução das ações previstas e a adequação dos recursos mobilizados.
4. Identificar evidências de desenvolvimento das competências de cidadania dos alunos.
5. Recolher informação relevante para ajustar procedimentos, melhorar práticas e planear anos letivos futuros.

DIMENSÕES DE AVALIAÇÃO

A avaliação organiza-se em quatro dimensões principais:

Planeamento

- Adequação da Estratégia ao Projeto Educativo.
- Clareza dos objetivos e definição das áreas prioritárias.
- Articulação entre ciclos, departamentos e estruturas intermédias.

Implementação

- Integração curricular das áreas de cidadania.
- Qualidade e diversidade das atividades desenvolvidas.

- Envolvimento e colaboração dos docentes.
- Participação ativa dos alunos.
- Articulação com parceiros da comunidade.

Recursos e Capacitação

- Formação dos professores.
- Disponibilidade e adequação de recursos materiais e digitais.
- Funcionamento das estruturas de coordenação de cidadania.

Resultados e Impacto

- Desenvolvimento de competências de cidadania nos alunos.
- Mudanças observáveis no comportamento, atitudes e participação.
- Cumprimento dos objetivos anuais da Estratégia.
- Satisfação da comunidade educativa.

INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Indicadores de Processo

- Percentagem de turmas que integram atividades de cidadania em pelo menos três áreas.
- Nº de professores envolvidos por área temática.
- Nº de ações/atividades realizadas em cada ciclo.
- Nº e relevância dos parceiros envolvidos.
- Grau de articulação entre departamentos curriculares.

Indicadores de Resultado

- Evidências de aprendizagens dos alunos (portfólios, trabalhos, projetos, ...).
- Participação dos alunos em atividades, clubes, assembleias e projetos.
- Evolução de comportamentos: respeito, inclusão, responsabilidade, participação democrática.
- Feedback positivo em questionários a alunos e docentes.
- Cumprimento das metas definidas anualmente na Estratégia.

INSTRUMENTOS DE RECOLHA DE DADOS

A recolha de dados utiliza vários instrumentos, de caráter quantitativo e qualitativo:

- **Grelhas de monitorização** preenchidas pelos docentes.
- **Questionários** (alunos, professores, famílias e parceiros).
- **Relatórios das atividades** e documentação produzida.
- **Observação direta** de práticas, quando aplicável.
- **Relatório anual das estruturas de coordenação de cidadania**.

RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO

A coordenação e monitorização da avaliação são da responsabilidade de:

- **Equipa de Coordenação da Cidadania**;
- **Departamentos curriculares** e diretores de turma;
- **Conselho Pedagógico**, que valida e acompanha o processo;
- **Direção do Agrupamento**, que assegura decisões estratégicas e condições de implementação.

CALENDARIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Avaliação Contínua

- Reuniões de acompanhamento entre a Equipa de Cidadania e os Departamentos.
- Monitorização regular dos planos de turma e dos projetos.

Avaliação Intercalar

- Identificação de progressos e necessidades no final de cada semestre.

Avaliação Final

- Relatório anual global apresentado pela Equipa de Coordenação da Cidadania ao Conselho Pedagógico.
- Revisão e atualização da Estratégia para o ano letivo seguinte.

Utilização dos Resultados da Avaliação

Os resultados serão utilizados para:

- Ajustar práticas letivas e projetos.
- Reforçar áreas prioritárias ou identificar novas áreas de intervenção.

- Planear formação de docentes.
- Melhorar a integração da cidadania no currículo.
- Apoiar decisões de gestão pedagógica.
- Faço pesquisas na Internet, livros, revistas, jornais,...
- Tenho disponível o material necessário para trabalhar.
- Sei quais são os trabalhos e tarefas que tenho de realizar.

9. CONCLUSÃO

O Plano Estratégico de Educação para a Cidadania do nosso Agrupamento constitui um compromisso coletivo e estruturado para formar cidadãos conscientes, responsáveis e participativos. Ao longo deste documento foram delineadas linhas orientadoras que procuram articular valores universais com a realidade concreta da comunidade escolar, promovendo a inclusão, a igualdade de oportunidades e o respeito pela diversidade.

Este plano não se encerra em si mesmo: é um ponto de partida para práticas pedagógicas consistentes e para a construção de uma cultura escolar que valorize o diálogo, a cooperação e a participação ativa de todos os intervenientes. A sua implementação exige envolvimento contínuo de professores, alunos, famílias e parceiros locais, numa lógica de corresponsabilidade e de aprendizagem ao longo da vida.

Assim, reafirma-se que a educação para a cidadania é um eixo fundamental da missão da escola, capaz de preparar os alunos para enfrentar os desafios do presente e do futuro, contribuindo para uma sociedade mais justa, solidária, inclusiva, sustentável e democrática.

10. SUGESTÕES DE CONSULTA

Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho

Plataforma Nacional de Educação para a Cidadania (PNEC)

DGE (2016). Referencial de Educação para o Desenvolvimento – Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Ensino Secundário:

http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Ecidadania/

educacao_desenvolvimento/Docu

mentos/referencial_de_educacao_para_o_desenvolvimento.pdf

Manual de Promoção de Competências Socioemocionais

DGE (2016). Referencial Dimensão Europeia da Educação para a Educação Pré-Escolar, o Ensino Básico e o Ensino Secundário.

http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Ecidadania/

Dimensao_Europeia_Educacao/ref erencial_di mensao_europeia.pdf

Referencial de Educação Financeira para a Educação

Referencial de Educação para a Saúde

Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz

Referencial de Educação para o risco

DGE /2014). Referencial de Educação para os Média para a Educação Pré-escolar, o Ensino Básico e o Ensino Secundário

DGE (2012). Referencial de Educação rodoviária para a Educação Pré-escolar e o Ensino Básico DGE. Apoio às áreas temáticas

RTPEnsina http://ensina.rtp.pt/

Escola virtual

Aula Digital

Biblioteca Escolar - http://agrupamentoslourenco.org/moodle/course/view.php?id=13